



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 312/2022/SEGOV

Mariana, 11 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 665

EM 16 / 11/22 / 15:52

Sauana Lopes

Assunto: Ofício nº 567/2022 – Requerimento nº 161/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

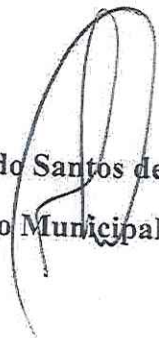
Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura Municipal de Mariana, objetivando obter informações, na Secretaria Municipal de Administração, encaminho a resposta apresentada através, do Ofício Nº 101/2022, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
www.mariana.mg.gov.br
CEP 35.420-000 — MINAS GERAIS

Mariana, 11 de novembro de 2022

Ofício nº101 /2022

À Câmara Municipal de Mariana

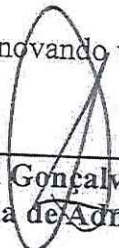
Excelentíssimo Senhor Presidente

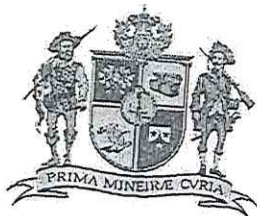
Juliano Vasconcelos Gonçalves

Em resposta ao ofício de gabinete 567/2022 do edil Pedro Ulisses Coimbra Vieira, solicitando a inclusão para recebimento de cestas natalinas para os prestadores de serviços dos programas sociais a Secretaria de Administração informa que a Lei 3489 de 19 de outubro de 2021 já prevê tal ação no parágrafo 2º.

O benefício de que trata esta lei alcança beneficiários dos Programas de Inclusão Produtiva da Mulher, Programa de Inclusão para pessoas com deficiência física, Atividade e PROJOVEM, mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Sem mais para o momento despeço renovando votos de estima e consideração


Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200


Ofício de Gabinete nº 567/2022
Serviço: Secretaria da Câmara
Assunto: Expediente (envia)

Excelentíssimo Senhor

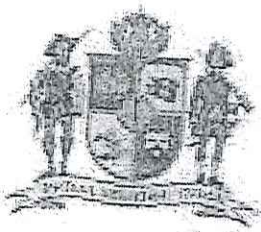
O Signatário deste Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha a V. Exa. o expediente abaixo que foi objeto de deliberação pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Mariana, em Reunião Ordinária realizada em 07/11/2022:

- Requerimento nº 161/2022 – Aprovado por Unanimidade;

Sem outro particular apresenta,
Saudação Legislativa.


Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício



Dr Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Correia, 391 - Barro Preto
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

REQUERIMENTO Nº. 161/2022

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 161

EM 17/10/22/11:29

Laímia Lopes

Excelentíssimo Senhor
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, que após lido e aprovado, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Interino Ronaldo Alves Bento, solicitando respostas ao Executivo se irá manter as cestas Natalinas neste ano de 2022, para todos servidores públicos do Município de Mariana. Gostaria de saber a possibilidade de inclusão para recebimento deste benefício para todas as pessoas que prestam serviço aos programas sociais como; PROJOVEM, Renda Mínima, dentre outras.

Na certeza de atendimento por parte do Executivo Municipal.

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Saleta)
Legislativa 2021/2024

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail

Mariana, 17 de Outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/11/2022
Presidente - Secretário